

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 70/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.011095/2025-49

2. Descrição da necessidade

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional a UFERSA tem como um dos objetivos figurar entre as 20 melhores Universidades do país no ranking do desporto universitário (item 15.1 do plano de metas). Para tal, o fortalecimento do esporte na instituição e a sua participação nos eventos esportivos universitários promovidos pela FNDU e CBDU (Confederação Brasileira de Desporto Universitário) são de extrema importância, pois é através de tais competições que se consegue a pontuação para o ranking nacional. Assim, com o intuito de viabilizar a participação das equipes esportiva da UFERSA, a PROAE se responsabiliza pelo pagamento das inscrições das equipes no intuito de garantir a participação da UFERSA em tais eventos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Mayara Wenice Alves de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Valor total referente às inscrições da delegação esportiva na competição JUBS PRAIA (R\$ 650,00) + centavos indicadores da IES (R\$ 0,30). Valor total de R\$ 650,30. Foram feitas 5 inscrições (cada qual com valor de R\$ 130,00) entre alunos/atletas e técnicos.

Valor total referente às inscrições da delegação esportiva na competição JURNS GERAIS (R\$ 6.370,00) + centavos indicadores da IES (R\$ 0,30). Valor total de R\$ 6.370,30. Foram feitas 91 inscrições (cada qual com valor de R\$ 70,00) entre alunos/atletas e técnicos.

Assim, o referido requerimento trata-se do pagamento de valores gerados pela participação da UFERSA nos eventos esportivos universitários. Montante esse, devido a Federação Norte-Rio-Grandense do Desporto Universitário (FNDU), gestora e organizadora da referida competição em parceria com a CBDU.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

O pagamento deve ser feito até o dia 15 de agosto de 2025. (JURNS GERAIS)

O pagamento deve ser feito até o dia 30 de agosto de 2025. (JUBS PRAIA)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 91 inscrições, cada qual no valor de R\$ 70,00 (JURNS GERAIS);
- Centavos indicadores da IES no valor de R\$ 0,30;
- 5 inscrições, cada qual no valor de R\$ 70,00 (JUBS PRAIA);
- Centavos indicadores da IES no valor de R\$ 0,30.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.020,60

Valor total de R\$ 7.020,60.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento de Desenvolvimento Institucional - PDI prevê a melhoria das condições e fortalecimento do esporte na UFERSA e desta no cenário nacional através da melhoria da colocação no ranking nacional do Desporto universitário de forma a figura entre as 20 melhores universidades no cenário esportivo nacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a participação e os resultados alcançados pelas equipes esportivas da UFERSA permitam a instituição figurar entre as 20 melhores universidades do país até 2025.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as etapas desta contratação devem ser monitoradas pela Pró-Reitoria de Administração, da emissão do empenho ao pagamento ao requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais nessa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Dispensa de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/08/2025 às 15:49:07.